

PORTARIA TRT GP Nº 038/2016

João Pessoa, 27 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.028160/2015,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados o servidor **EDGARD FERNANDO MOREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.165.667, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de **03.03.2016**, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente